



# **Prefeitura do Município de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 023 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

**“Concede adicional por tempo de serviço a favor de servidor (a) público (a) municipal e dá outras providências”.**

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito do Município de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial aquelas contidas no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, no art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 01/1997, LC 51/2012, na Lei Complementar Municipal nº 128/2021 e no prazo contido no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020 faz saber que, neste ato, resolve:

**Art. 1º-** Conceder a servidora de nome **SANDRA CRISTINA GUIDELI**, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 25.572.252-7-SSP/SP, da inscrição no CPF/MF sob o nº 194.984.558-30, ocupante do emprego público municipal de provimento permanente de **PEB I- Professor(a) Titular da Educação Infantil**, lotado(a) na no departamento de Professores- Fundeb Infantil Pré-Escola, o **quinto** adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento) do valor de seu salário base, na forma e termos da legislação municipal inframencionada.

**Art. 2º-** O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de estilo e efetuar o pagamento dos valores devidos.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao mês de novembro/2023, revogadas as disposições em contrário.

Trabiju, 26 de janeiro de 2.024.

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

**Maria Carolina Letizio Vanzelli**

Secretária